

**DECRETO N.º 033
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**
“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras
providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito
Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais
no seguinte dia:

Dia **28/09/2015** (segunda-feira) em virtude da ocorrência do feriado municipal do dia
29/09 em comemoração ao Padroeiro do Município “São Miguel Arcanjo”

§ unico - Os serviços essenciais como transporte de doentes deverão continuar
normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 22 de Setembro de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa